



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FAFICH - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNIÇÃO E COMPORTAMENTO -  
SECRETARIA

**OFÍCIO Nº 10/2024/FAFICH-SECPPP-UFMG**

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para os processos seletivos do Programa de Pós-graduação em Psicologia: Cognição e Comportamento (Mestrado/Doutorado) para ingresso em 2025, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Angela Maria Vieira Pinheiro Alijah CPF: 32602146668

Antônio Jaeger CPF: 89249763034

Bruno Avelino Cardoso CPF: 009.421.693-28

Claudia Cardoso Martins CPF: 27883639668

Cristiano Mauro Assis Gomes CPF: 87442329691

Edson Massayuki Huziwaru CPF: 28993924848

Elizabeth do Nascimento CPF: 70974985600

Julia Beatriz Lopes Silva CPF: 01571371630

Maicon Rodrigues Albuquerque CPF: 05521854690

Marcela Mansur Alves CPF: 04650191610

Maycoln Leoni Martins Teodoro CPF: 02667621662

Pricila Cristina Correa Ribeiro CPF: 01184617619

Renato Bortoloti CPF: 84759836691

Silvia Miranda Amorim CPF: 09490219622

Thais Porlan de Oliveira CPF: 25537919842

Vitor Geraldi Haase CPF: 33459533072

PROF. ANTÔNIO JAEGER  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA:

## COGNIÇÃO E COMPORTAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jaeger, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 16/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3542300** e o código CRC **9BC339C1**.

Referência: Processo nº 23072.251952/2024-27

SEI nº 3542300